

DECRETO N° 30.478, DE 24 DE JANEIRO DE 2025

**Exclui servidor da Função Gratificada FG 03 -
Direção e Chefia de Setor e Serviço, localizada na
Superintendência de Ouvidoria, da Controladoria
Geral do Município**

O Prefeito Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e atendendo a solicitação contida no Ofício n° 009/2025-CGM,

RESOLVE excluir a servidora **Rosalina dos Santos Curitiba Magnano – Matrícula n° 111232**, da Função Gratificada FG 03 – Direção e Chefia de Setor e Serviço, localizada na Superintendência de Ouvidoria, da Controladoria Geral do Município.

Este ato entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a 23 de janeiro de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 24 de janeiro de 2025.



Prefeito Municipal

Registrado no Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 24 de janeiro de 2025.



Secretário Municipal de Governo.